



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**A T A** Nº 043/2024

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 21-10-2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21-10-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima primeira (31<sup>a</sup>) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador ADRIANO CEZAR RICHTER e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, LUIS FERROQUINA, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora KARINA BACH. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 041/2024, pertinente à trigésima (30<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia quatorze (14) de outubro de 2024, assim como a ATA nº 042/2024, pertinente à décima segunda (12<sup>a</sup>) sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2024, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 125/2024 de autoria do vereador **Adriano Cesar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, solicite o planejamento e realização da ação voltada ao fortalecimento da empregabilidade no Município de Guaíra “Ação para Empregabilidade” a ação visa aproximar empresas contratantes daqueles que buscam uma oportunidade de trabalho; INDICAÇÃO N° 126/2024 de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua à pessoa de João Nunes Lourenço, falecido em 23 de fevereiro de 2019, aos 85 anos; INDICAÇÃO N° 127/2024 de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



administração pública, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas)na Rua Bela Vista, no Bairro Tancredo Neves; **INDICAÇÃO Nº 128/2024** de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, disponibilize a realização de sessões de fisioterapia domiciliar, com o deslocamento do profissional de saúde na residência do paciente, para casos de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, temporário ou permanente; **INDICAÇÃO Nº 129/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providencie a adequação do acesso da Rua dos Lírios, na Vila Margarida, para cadeirantes e pessoas com mobilidade física reduzida; **INDICAÇÃO Nº 130/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providencie, em caráter de urgência, a instalação de placa de identificação de lombada na Rua Shiro Takashima, próximo a entrada da Vila Alta. **REQUERIMENTO Nº 011/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Jairo Pinto de Almeida, chefe da FUNAI no município de Guaíra/PR, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 166, VIII, do Regimento Interno, a esta Casa de Leis informações referentes aos questionamentos abaixo:1 – Qual o controle realizado pela FUNAI para registros dos indígenas que chegam para fixar domicílio no Município de Guaíra/PR;2 – Quais os critérios utilizados para registros dos RANIs dos indígenas domiciliados no Município de Guaíra/PR;3 – A FUNAI tem o cadastro de todos os indígenas residentes em Guaíra? Quantos cadastrados efetivamente possuem RANIs devidamente registrado?4 – A FUNAI tem autonomia sobre as comunidades indígenas para identificar pessoas que não são indígenas e lá residem?Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Adriano Cesar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli, Cludemir Delfino da Silva, Luís Ferroquina, José Cirineu Machado, Raufi Edson Franco Pedroso e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrados os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cesar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Luís Ferroquina, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Não se fez presente a vereadora Karina Bach. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação destinado ao funcionamento de serviços públicos”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) discussão e votação.

**PROJETO DE LEI N° 039/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “institui o Selo Empresa Amiga dos Animais de Guaíra, no âmbito do Município, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) discussão e votação.

**PROJETO DE LEI N° 043/2024** do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.055 de 29 de julho de 2018, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) discussão e votação.

**PROJETO DE LEI N° 045/2024** do Executivo Municipal, que “institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais nenhuma matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os seguintes vereadores: Valberto Paixão da Silva, Adriano Cesar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Clademir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Luís Ferroquina e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Dispensaram o uso da palavra os seguintes vereadores: Mirele Paula Cetto Leite, José Cirineu Machado, Sandro Sabino Borges e Raufi Edson Franco Pedroso. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa e internauta, declarando, as 18h30min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 28 / 10 / 2024

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*Texeiro Souto*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 21/10/2024 – 17:00 Horas**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH** AUSENTE

**LUÍS FERROQUINA**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

**SANDRO SABINO BORGES**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS** Tereza c. dos Santos.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**